



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 225/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 1º/09/2025

EMENTA: Instalação de redutor de velocidade na Rua Nova Era, próximo ao n.º 65.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a instalação de redutor de velocidade na Rua Nova Era, próximo ao n.º 65.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:025029
72647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.09.01
15:47:26 -03'00'

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

APROVADO EM
_____/_____/20____
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. Esta instalação atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG